LEI Nº 6257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

AUTORIZA LEILOAR ÁREAS DE TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

(revogada pela Lei 2378 de 28 de dezembro de 2000)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 2000.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO DAS NEVES BELLEZA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município